



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2870807 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de uma assinatura impressa com acesso digital do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de um ano, junto à empresa PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA, conforme Termo de Referência (doc. nº 2848275).

2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 255/2024, documento n.º 2841276, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, ajustes no termo de Referência e ETP, bem como atualização da certidão de regularidade do FGTS.

2.1. Registre-se que foram juntados, aos autos, os documentos n.ºs 2848275, 2856465, 2857531 e 2870791, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, constante dos tópicos 13 e 15, do referido parecer.

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 255/2024 da ASJUR1 (documento n.º 2841276), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2834378), **AUTORIZO** a contratação da empresa PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA, CNPJ n.º 00.381.224/0001-90, no valor total de **R\$600,30** (seiscentos reais e trinta centavos), com fulcro no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

4. Isso posto, encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- após, à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/06/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2870807** e o código CRC **34EDD06B**.

0006004-28.2024.6.05.8000

2870807v3